



Portaria Nº 02/ 2024 – EEMTI LILI FEITOSA

O Diretor Escolar da EEMTI LILI FEITOSA, INEP: 23224509, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI LILI FEITOSA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE INTEGRAL	SOCIOLOGIA	8h
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE INTEGRAL	FILOSOFIA	8h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA
- JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO
- DANIELA MOREIRA LOIOLA LIMA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO
- JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo os formulários serem encaminhados para o e-mail: 23224509@prof.ce.gov.br, juntamente com toda a documentação prevista no edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, 07h do dia 24/01/2024 até às 16h40min do dia 28/01/2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:



DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
SOCIOLOGIA	TECNOLOGIA E SOCIEDADE: COMO A TECNOLOGIA ESTÁ TRANSFORMANDO AS RELAÇÕES SOCIAIS
FILOSOFIA	A RAZÃO: DO RENASCIMENTO AO ILUMINISMO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 24/01/2024 até às 16h40min do dia 28/01/2024, pelo e-mail: 23224509@prof.ce.gov.br .
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 29/01/2024, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 29/01/2024 até às 13h do dia 30/01/2024, pelo e-mail: 23224509@prof.ce.gov.br .
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 30/01/2024 às 14h do dia 31/01/2024, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 15h do dia 31/01/2023, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula, presencialmente, na EEMTI Lili Feitosa, localizada na Rua Jornalista Helder Feitosa, sn, Bairro Colibris, Tauá-Ce.	01/02/2024, realizada de forma presencial na escola, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	Até as 12h de 02/02/2024, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	Dia 02/02/2024.
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 05/02/2024, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 05/02/2024 às 14h do dia



EEMTI LILI FEITOSA
INEP: 23224509



	06/02/2024, pelo e-mail: 23224509@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	07/02/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	07/02/2024, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, devendo ser enviados para o e-mail: 23224509@prof.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Tauá - CE, 23 de janeiro de 2024

Diarlley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena
018162163-05
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar